



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CNPJ: 26.561.753/0001-60



E-mail: [cmaltogarcas@gmail.com](mailto:cmaltogarcas@gmail.com)

Ouvidoria: [ouvidoriacmag@gmail.com](mailto:ouvidoriacmag@gmail.com)

Site: [www.camaraaltogarcas.mt.gov.br](http://www.camaraaltogarcas.mt.gov.br)

## INDICAÇÃO N.º 124/2026

**AUTORIA: VEREADOR ALAN JORDÃO DOS SANTOS – PSB**

**Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Cezalpino Mendes Teixeira Júnior, com cópia à Secretária Municipal de Educação, Sra. Rosilene César L Àstorina, a implantação de um ponto coberto de ônibus escolar no logradouro localizado na Rua José Bonifácio, esquina com a Avenida XV de Novembro (fundos do novo prédio do Fórum de Alto Garças).**

Com fundamento no que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, Requeiro a Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal Cezalpino Mendes Teixeira Júnior, com cópia à Secretária Municipal de Educação, Sra. Rosilene César L Àstorina, a implantação de um ponto coberto de ônibus escolar no logradouro localizado na Rua José Bonifácio, esquina com a Avenida XV de Novembro (fundos do novo prédio do Fórum de Alto Garças).

**Plenário das Deliberações Cezalpino Mendes Teixeira (Pitucha), Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças – MT, 11 de maio de 2026.**

**ALAN JORDÃO DOS SANTOS  
VEREADOR – PSB**



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CNPJ: 26.561.753/0001-60



E-mail: [cmaltogarcas@gmail.com](mailto:cmaltogarcas@gmail.com)

Ouvidoria: [ouvidoriacmag@gmail.com](mailto:ouvidoriacmag@gmail.com)

Site: [www.camaraaltogarcas.mt.gov.br](http://www.camaraaltogarcas.mt.gov.br)

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de garantir segurança, conforto e dignidade aos estudantes da rede municipal e estadual de ensino que aguardam o transporte escolar na referida localidade.

Atualmente, alunos residentes nas proximidades e em bairros atendidos por aquela região são obrigados a esperar o ônibus escolar em local descoberto, expostos a sol forte, chuva, vento e baixas temperaturas. A situação se agrava nos horários de pico da manhã e início da tarde, quando o fluxo de veículos na Avenida XV de Novembro e na Rua José Bonifácio é intenso.

A esquina indicada, localizada nos fundos do novo prédio do Fórum, apresenta espaço adequado para a instalação de um ponto de ônibus padronizado, com cobertura, assento (opcionalmente) e placa de identificação. A medida trará mais segurança para o embarque e desembarque dos alunos, evitará transtornos causados pelas intempéries e valorizará a infraestrutura urbana daquela região central do município.

Além disso, o ponto de ônibus escolar contribuirá para organizar o trânsito local, evitando que os veículos escolares parem em locais irregulares ou de baixa visibilidade.

Diante do exposto, solicito o atendimento desta indicação como forma de promover mais qualidade de vida, proteção e estímulo à frequência escolar das crianças e jovens de Alto Garças.

Nestes termos, pede deferimento.

**Plenário das Deliberações Cezalpino Mendes Teixeira (Pitucha), Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças – MT, 11 de maio de 2026.**

**ALAN JORDÃO DOS SANTOS**  
**VEREADOR – PSB**